



TC 032.686/2017-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Novo Acordo/TO

Responsáveis: Eliane Costa Batista Coelho, CPF 296.156.666-53, e José Coelho Neto, CPF 425.828.141-72

Assunto: Citação de Eliane Costa Batista Coelho por meio de edital (art. 179, III, do Regimento Interno do TCU)

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se da citação da Sra. Eliane Costa Batista Coelho, ex-prefeita de Novo Acordo/TO, com fundamento no art. 179, inciso III, do Regimento Interno/TCU, **por meio de edital**, uma vez que as tentativas de citar a ex-gestora por via postal mostraram-se infrutíferas.

Previamente a citação pela via editalícia, a unidade técnica realizou as pesquisas listadas abaixo, consoante art. 6º, II, da Resolução TCU 170/2004 c/c o MMC 10/2018-Segecex, na expectativa de localizar endereço válido da responsável:

- a) **Endereço da base dados da Receita Federal (peça 17):** A citação encaminhada para o endereço “Praça José Leitão de Oliveira, 250, Centro, Novo Acordo”, foi devolvida à unidade técnica pelo motivo “não procurado” (peça 23). Em razão do motivo da devolução, refez-se a citação para o mesmo endereço que retornou com a indicação “ausente” (peça 26).
- b) **Pesquisa nas bases de dados custodiada pelo TCU por meio de acordo de cooperação (peça 28):** Na base do Sistema Nacional de Cadastro Rural /SNCR, Origem: Incra, localizou-se endereço “Fazenda Projeto, Lote 92, Loteamento Pontal, Novo Acordo”. O Ofício 787/2018-TCU/Secex/TO (peça 30) encaminhado para esse local foi devolvido com a indicação “não procurado” (peça 32).
- c) **Pesquisa nos próprios autos:** Na ficha de qualificação da responsável, elaborada pela Caixa Econômica Federal na fase interna da TCE, consta o endereço da Receita Federal (peça 3, fl.3). Houve sucesso na entrega da comunicação nesse endereço (peça 8, fl. 7).
- d) **Pesquisa no telelistas.net (peça 27):** sem informação válida.
- e) **Pesquisa em outros processos do TCU em que figure o destinatário (peça 33):** A ex-gestora figura como parte nos autos do TC 032.685/2017-3. Nessa TCE foram realizadas diligências às concessionárias de serviço público, BRK Ambiental, Energisa TO e Detran/TO, porém não houve sucesso na obtenção de outro endereço. Ressalte-se que a Sra. Eliane Costa Batista Coelho foi citada por edital.



Assim sendo, considerando que os esforços realizados para localizar a responsável mostraram-se ineficazes, a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa inerentes aos atos deste Tribunal, nos termos do art. 179, inciso III, do RI/TCU e art. 3º, inciso IV, da Resolução-TCU 170/2004, promova-se a citação da Sra. Eliane Costa Batista Coelho por meio de edital.

Secex/TO, em 31 de outubro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
MAVANIA R. MORAIS DE SOUSA
Assessora – Mat. TCU 2894-0